



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA N° 1.439/SIE, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.**

Renova o registro do Heliponto Privado  
Wobben Windpower (CE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60820.005429/2009-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Wobben Windpower (SIKE);
- II - município: São Gonçalo do Amarante (CE);
- III - proprietário: Wobben Windpower Ind.com Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 03° 37' 12" S / 038° 51' 20" W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 61 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 0,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 3,0t toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 13;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 0,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;
- XIII - endereço do heliponto: CE 422 km 10 - Caucaia - CE CEP 61.605-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária